



Editais de Seleção de Bolsista de Extensão (EPEC SOCIAL)

Projeto: **Matemática Inclusiva para Todos (MIT) (EXT - 2092)**

Objetivo Geral do Projeto: O objetivo geral do projeto é contribuir com a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino regular através de ações que visem capacitar professores e licenciandos de matemática.

Ações do Bolsista:

- Revisão bibliográfica sobre metodologias utilizadas no ensino de matemática para alunos com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento.
- Levantamento das demandas junto às escolas parceiras.
- Elaboração e adaptação de materiais pedagógicos para alunos com deficiências ou transtornos do neurodesenvolvimento.
- Preparação e aplicação de oficinas.
- Análise qualitativa do impacto das oficinas.
- Apresentação dos resultados em eventos e elaboração de artigos científicos, obrigatória a participação da MPU.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Os professores Daiane Freitas, Eneilson Fontes e Luciele Nunes do IMEF tornam público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista de Extensão, conforme descrição abaixo.

Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF).

Período de atividade: **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.**

Número de vagas oferecidas: 01 vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA O BOLSISTA

2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Matemática Licenciatura ou Física Licenciatura da FURG.

2.2. Ser titular de Conta-Corrente.

2.3. O bolsista deverá se enquadrar em uma das modalidades: baixa renda, racial, pessoa com deficiência ou escola pública. Entende-se por:

- **Baixa renda:** Estudantes que ingressaram pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf (L1, L2, L9 e L10) e que declararam recebimento de auxílio da Assistência Estudantil no transcurso da graduação.
- **Racial:** Estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham ingressado pelas seguintes modalidades de quotas: L2, L6, L9 e L10 ou por processo seletivo específico indígena ou quilombola.
- **Pessoa com deficiência:** Estudantes com deficiência tenham ingressado pelas seguintes modalidades de quotas: L9, L10, L13, L14 e V1872.
- **Escola pública:** Estudantes que independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (L5).

2.4. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.5 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.6 Dispor de 12 horas semanais para o projeto.

2.7 Ter disponibilidade de participar da reunião do grupo às quartas-feiras 17h10 até às 18h50.

2.8 O bolsista deve cumprir todas as exigências elencadas no edital PROEXC - EPEC EXTENSÃO 03/2024 disponível em https://diex.furg.br/images/Documentos_publicacoes/EPEC/EPEC2024/Edital_PROEXC_EPEC_Bolsas_de_Extensao_2024.pdf.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **até o dia 13/08/2024.**

3.2. Inscrição: O candidato deverá encaminhar para o e-mail lucielenunes@furg.br uma carta de interesse em concorrer a bolsa e a cópia do Histórico Acadêmico.

4. DA SELEÇÃO

Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: A seleção do bolsista se dará via análise do histórico escolar e da carta de interesse, de acordo com a seguinte pontuação:

- i. Coeficiente de Rendimento (5,0 pontos);
- ii. Carta de Interesse (5,0 pontos).

Rio Grande, 08 de agosto de 2024.

Luciele Nunes
Responsável pela Bolsa